

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 323/1986 de 30 de Dezembro

O Governo resolve:

1. - Autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a NORMA-AÇORES, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, SARL, de um adicional ao contrato celebrado para a execução do «Controle e fiscalização da empreitada de Terraplanagens para o prolongamento da pista do Aeroporto de São Miguel», destinado a execução da fiscalização da empreitada de: «Pavimentação e sinalização luminosa da zona das torres de iluminação da pista do Aeroporto de São Miguel -prolongamento da pista - 300 metros»;
2. - Aprovar a respectiva minuta do referido adicional e;
3. - Delegar no Chefe de Gabinete, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado adicional ao contrato.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.